CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01079 / 99

ABERTURA: 03/11/99 HORA: 09:37

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 78/99

HISTORICO:

dispoe sobre a denominacao de via publica e da outras providencias. Rua Sergio Geraldo Peixoto Camara, a via publica conhecida como rua 01(um) loteamento Vale Encantado.

AUTORES: MARCAL A.DE OLIVEIRA

Para arquivo, com 17 (dezessete) folhas.

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1079/99
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 78 /99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua SÉRGIO GERALDO PEIXOTO CAMARA**, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 01 (um), localizada no Loteamento denominado Vale Encantado.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃO PRESTANTE* ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
26 de outubro de 1999 – *237º da Fundação*

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

19 OUT 15 57 00 003153

BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1079/99
Fls. 03
a) M.

Ofício CM-504/99

Em 15 de outubro de 1999.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, em atendimento à solicitação do nobre vereador Marçal Alves de Oliveira, por determinação do Senhor Prefeito, encaminho a Vossa Excelência a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, informando que até a presente data não possui denominação oficial a Rua 01 (hum) do Loteamento Vale Encantado, neste Município.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ALT/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1079 / 99
Fls. 04
a) m.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Marçal Alves de Oliveira**, que a *Rua 01 (Hum) do Loteamento denominado Vale Encantado*, não possue denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 14 de outubro de 1999.-.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Monteiro
Téc. Cont.
Mat. 5588

Elciana dos Neves
Cadastro Imobiliário

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4042

alam/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1079 / 99
Fls. 05
a) m.

Sérgio Geraldo Peixoto Camara

Nascido em 19 de julho de 1952 e falecido em 08 de março de 1997.

Síntese de Qualificações

- Administrador de Empresas – Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, 1976
- Carreira profissional desenvolvida nas áreas de Marketing/Vendas em empresas como DAVENE, GILLETE e R.J. REYNOLDS, ocupando cargos de Gerente de Produto e Gerente Comercial, intercalada com experiência em empresas de apoio ao Marketing como Agências de Publicidade, Promoções e Pesquisa de Mercado.
- Fluente em inglês e espanhol.
- Viagens ao exterior a trabalho nas 3 Américas, Europa e África

Principais realizações em Bragança Paulista

Em 1976 mudou-se para Bragança, no loteamento Vale Encantado na rua 1, lotes 21/22/23/24 e constatando que a maior parte das crianças que moravam nas proximidades não tinham condições de estudar por falta de escolas, conseguiu junto a prefeitura de Bragança a autorização para construir um galpão em seu terreno e montou uma escola para as crianças aprenderem a ler e escrever.

Após isto, devido a dificuldade de condução das crianças para irem até a escola, mais uma vez conseguiu junto a prefeitura primeiramente uma Kombi para transporte das crianças e como o número de crianças era muito grande conseguiu que viesse um ônibus quatro vezes ao dia para trazer e levar as crianças.

Após 2 anos, conseguiu que fosse construída uma escola maior no Conjunto Iguatemi, próximo ao Vale Encantado, e continuou acompanhando as atividades da escola até que estivesse funcionando normalmente.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1079/99
Fls. 06
a)

CARTÓRIO OAR RAUEN

República Federativa do Brasil
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TITULAR
RUA PRESIDENTE FARIA, 272 - FONE/FAX: (041) 222-6353
CEP: 80020-290
CURITIBA - PARANÁ

LIVRO C-100 FOLHA 020 TERMO Nº 016083

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 09 de março de 1997, o assento de: -.*

SERGIO GERALDO PEIXOTO CAMARA

falecido no dia oito de março de um mil, novecentos e noventa e sete (08/03/1997), às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos (23:45h), no HOSPITAL SÃO CARLOS, em CURITIBA-PR, do sexo masculino, de profissão ADMINISTRADOR, de estado civil casado, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, residente e domiciliado à rua Francisco Zicardi, 218, em TATUAPÉ-SP, com quarenta e quatro (44) anos de idade, nascido aos dezenove de julho de um mil, novecentos e cinquenta e dois (19/07/1952). Filho de GERALDO BITTENCOURT CAMARA e ALDA IGNACIA PEIXOTO CAMARA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

PG 1079/99

Cédulas de votação secreta

Aprovado por unanimidade em 04/11/99.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1079/99
Fls. 07
a) m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1079/99
Fls. 08
a) m

Protocolo Geral nº 1079/99

Autor: Marçal Alves de Oliveira

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 36, de 09/8/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 03 de novembro de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1079 / 99
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA PROTOCOLADA SOB Nº 1.079/99.

Às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia 03 de novembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores Adilson Leitão, Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus), Clóvis Amaral Garcia (Clovinho), Fábio de Assis Livreri e Serginho Conti, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 09/8/99, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob o nº 1.079/99. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do vereador Marçal Alves de Oliveira. Em seguida, os integrantes da comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta foi aprovada por unanimidade. A comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos. De tudo o que houve, eu, Marcelo Martins, Marcelo Martins, Assessor do Departamento Legislativo, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 03 de novembro de 1999.

ADILSON LEITÃO

Benedito A. de Carvalho
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

SERGINHO CONTI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1079 / 99
Fl. 10
a.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

Projeto de Lei Nº 78/99 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa denominar-se Rua ***Sérgio Geraldo Peixoto Câmara,*** a rua localizada no Loteamento denominado Vale Encantado).

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 17 de novembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 079/99
fls. 11
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 78/99 – de autoria do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

2. RELATÓRIO:

2.1 – Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 – Quanto ao mérito, tendo em vista a aprovação unânime da comissão especial designada para emitir parecer em proposituras de denominações de vias e logradouros públicos, e o currículo apresentado pelo autor, consideramos ser meritória a homenagem proposta.

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 1999

NELSON SASAHARA - Relator

4. Votos favoráveis ao parecer do relator, em

ADILSON LEITÃO – Membro

LUÍS CARLOS FERREIRA – Membro

MARCO ANTONIO MARCOLINO – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 78/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 30/11/99 **- NA** 40ª **SESSÃO** Ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1079/99
Fl. 12
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) AUS	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO Só desempata	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO** "ad hoc"

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º **EM:** 1º/02/2000 **NA** 1ª **SESSÃO** Ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 1079/99
Fl. 13
a.

VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	18	0	0

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

OBS: Dispensa da Redação Final - Luiz Villaça

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1079/99
Fls. 14
( )

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI nº 78/99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua SÉRGIO GERALDO PEIXOTO CAMARA** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 01 (um), localizada no loteamento denominado Vale Encantado.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃO PRESTANTE"**.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

(Projeto de Lei nº 78/99, de autoria do vereador Marçal Alves de Oliveira)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP-DEL 15/2000

Casa do Poder Legislativo, 04 de fevereiro de 2000.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1079/99
Fls. 15
s)

SENHOR PREFEITO

Encaminhamos a Vossa Excelência, anexos, os autógrafos dos projetos abaixo especificados, os quais foram aprovados por esta Casa de Leis na 1ª sessão ordinária do corrente ano, em 1º de fevereiro, a saber:

- **Projeto de Lei Complementar n° 29/99** – do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre a regularização dos parcelamentos do solo implantados irregularmente no território do Município de Bragança Paulista.
- **Projeto de Lei n° 65/99** – do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior – declara de preservação permanente formas de vegetação que especifica.
- **Projeto de Lei n° 78/99** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (*Denomina **Rua SÉRGIO GERALDO PEIXOTO CAMARA** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Um do loteamento Vale Encantado).*

Cumpre-nos informar, senhor Prefeito, que o Projeto de Lei Complementar n° 29/99 recebeu desta Casa o total de 10 emendas aprovadas, somando-se as de primeiro e segundo turnos.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos a esse Executivo nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
N E S T A
DEL/RÊ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral
nº 1079/9
Fl. 16

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 18 / 11 / 99 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Nelson Sasahara **PRAZO DO RELATOR :** 25 / 11 / 99

PRAZO DA COMISSÃO: 03 / 12 / 99 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 18 / 11 / 99

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1079 / 99
Fl. 17
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 78/99 RECEBIMENTO: __/__/__

AUTOR (es): Marcel Alves de Oliveira

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: -/-/- – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

REGIME: Sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 16/11/99

1° TURNO PREVISTO: 1º/02/2000

2° TURNO PREVISTO: 04/02/2000

PRAZO FINAL: -/-/-

OBSERVAÇÕES:

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº GP-DEL 15/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 04/02/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 25/02/2000

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3235 de 07/02/2000
PUBLICADO NO: BJ EDIÇÃO: 16/02/2000 PÁG.: 09
CONFERIDO POR: Fátima / Del

Lei Republicada em 29/02/2000 - BJ - pág 11